



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 002/2.019.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Executar o serviço de acolhimento institucional - modalidade casa lar para crianças e adolescentes que consiste em ofertar acolhimento provisório oferecido em duas unidades residenciais, conforme resolução conjunta n.º 01/2009 CNAS/CONANDA - orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.
Recursos:	Do Repassador: R\$ 160.000,00 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$ 160.000,00
Fiscal: Portaria de nomeação:	Sandra Regina de Souza Vieira 312/2.019.

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º 002/2.019, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC – Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ constatamos que a OSC desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a OSC cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Não há despesas estranhas ao objeto executado. *Todas as despesas executadas pela OSC de forma equivocada, foram estornadas no SIT e os valores foram devolvidos na conta bancária específica da Parceria.*
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestadas atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 05 de Fevereiro de 2.020.

SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA
Fiscal do Termo de Fomento n.º 002/2.019.
CPF: 790.649.731-72.